

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –
CMADS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019

(Do Sr. Nilto Tatto)

Solicita realização de audiência pública para debater o incidente de poluição por óleo da costa e das águas continentais do nordeste brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater os acontecimentos associados à poluição por óleo dos ecossistemas costeiros e marinhos do nordeste brasileiro, com a finalidade de aferir a resposta do governo frente a gravidade do problema, assim como de recolher subsídios e propostas que possam fortalecer o sistema de governança associado ao tema.

Na oportunidade, solicito que sejam convidados os seguintes expositores:

- Dra. Yara Schaeffer Novelli – professora sênior da Universidade de São Paulo.
- Representante do Ministério do Meio Ambiente – Autoridade Nacional do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional.
- Dr. Ronaldo Francini Filho - professor do departamento de engenharia e meio Ambiente da Universidade Federal da Paraíba.
- Representante da Coalizão Abrolhos
- Representante da CONFREM – Comissão Nacional pelo Fortalecimento da Resex Costeiras-Marinhas.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil enfrenta uma situação de emergência ambiental com a poluição da costa e das águas em alto mar por óleo, situação que exige a pronta ativação do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC), além de outras medidas previstas e estabelecidas em lei e demais instrumentos normativos.

O PNC foi instituído pelo Decreto N 8.127/2013, no âmbito das determinações da Lei 9.966/2000, estabelecendo um conjunto de princípios, diretrizes, instrumentos, atribuições e competências, formando um sistema de governança robusto para prevenir e reagir frente a incidentes como este que afeta o nordeste do país, considerado por especialistas como um dos mais nefastos acontecimentos para o meio ambiente, para a economia regional e para os ecossistemas costeiros e marinhos do país.

No entanto, no que pese todo esse arcabouço legal e institucional, o governo brasileiro não

soube, ou não quis, acionar os instrumentos e mecanismos que tem ao seu dispor, não atribuindo ao fato a urgência e gravidade que representa. Ao invés de se valer dos mecanismos tecnicamente criados para situações como essa da poluição por óleo, preferiu conjecturar hipóteses sobre as causas e responsabilidades do fato, invertendo o senso de prioridades e perdendo tempo para encontrar culpados, quando deveria estar plenamente agindo para mitigar os efeitos do problema.

A situação é gravíssima e exige de todos, inclusive do Parlamento, discernimento e ação para, de forma imediata, mobilizar os meios de enfrentamento e resposta ao incidente e, concomitantemente, apreender lições para o futuro. Um país como o Brasil que avança a passos largos para a exploração das jazidas de petróleo no Pré-Sal, deve ser capaz de prevenir e reagir a fenômenos como esse que assola o litoral, protegendo o meio ambiente, os ecossistemas, a economia e o bem-estar da população.

A Audiência Pública objeto do presente requerimento tem essa finalidade, a de ouvir e interagir com especialistas do campo acadêmico e científico, representantes das populações extrativistas da zona costeira e marinha e também com gestores, visando colher subsídios tanto para interpelar o governo quanto para definir providências ao alcance do parlamento, incluindo medidas legislativas e outros que couberem.

Para tal, conta com o apoio dos membros da CMADS para aprovar o requerimento, contando com a participação de todos no debate proposto.

Sala das comissões, em 15 de outubro de 2019.

Deputado Federal Nilto Tatto

PT/SP